

DECRETO Nº 00094, de 31 de julho de 2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.945 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 111.494,76 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1013.2.126 - MANUT. NUCLEO APOIO FAMILIA - NASF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	129	FMS	100	3.000,00
02.03.01.10.302.1014.2.031 - MANUT. CENTRO ATENC. PSICOSOCIAL- CAPS				
319013 - Obrigacoes Patronais	148	FMS	149	20.000,00
339030 - Material de Consumo	210	SEMINC	147	83.494,76
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	223	SEMINC	101	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				111.494,76

Saldo reduzido das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1013.2.126 - MANUT. NUCLEO APOIO FAMILIA - NASF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	129	FMS	148	3.000,00
02.03.01.10.302.1014.2.031 - MANUT. CENTRO ATENC. PSICOSOCIAL- CAPS				
319013 - Obrigacoes Patronais	148	FMS	102	20.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.040 - MANUT. INSTALACOES PREDIOS ESCOLARES				
339030 - Material de Consumo	210	SEMINC	101	83.494,76
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				

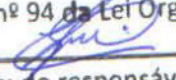
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	223	SEMINC	122	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				111.494,76

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 31 de julho de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 31/07/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE